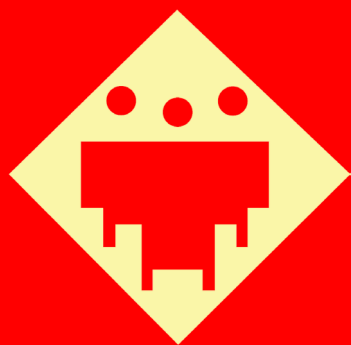




SINDIPOLO
CNRQ-CUT

Em Dia

Nº 1864
13 a 19/05/2018

SOMOS TODOS TRABALHADORES. Unidos somos FORTES! Para defender nossas conquistas!

ALTERADA PREVISÃO DE PAGAMENTO DO DSR

Em função de atraso na confecção dos cheques pelo Banco e outras questões organizacionais, não teremos condições de iniciar o pagamento das verbas do DSR durante esta semana.

PREVISÃO DE PAGAMENTO

Assim que tivermos condições informaremos as datas dos pagamentos, que deverá ser breve.

Quando houver definição das datas para os pagamentos, estes serão efetuados na Braskem Q2-RS para os trabalhadores da ativa, com contrato de trabalho com a Braskem.

Para os trabalhadores que prestam serviços nas unidades da Braskem, solicitamos que informem seus nomes ao Sindicato, de forma que possamos dispo-

nibilizar os cheques para o pagamento. Estes pagamentos também serão feitos na Braskem Q2-RS. Já para os que estão prestando serviço em outras empresas do Polo estamos verificando uma forma de também efetuar o pagamento no Polo.

Para os que estão fora da Braskem (demitidos, afastados, aposentados e outros), o pagamento, quando tiver uma data definida, será no SINDIPOLO, das 9h às 18h, de segunda à sexta-feira.

IMPORTANTE!

Serão abrangidos pela ação: **os trabalhadores de TURNO da então Copesul no período de 30/05/2005 a 30/09/2008; e os do ADM do período de 17/08/2005 a 30/09/2008, que faziam e que recebiam as Horas Extras efetuadas.**



MODELO DE PROCURAÇÃO PARA O PAGAMENTO

Quem não tem condições de receber diretamente, por residir fora ou estar viajando, o pagamento poderá ser feito através de:

- Procuração assinada com firma reconhecida, com objetivo específico, cujo modelo está disponível no Sindicato e quem precisar poderá solicitar através do email secretaria@sindipolo.org.br;
- Cópia autenticada de documento de identificação (com foto) do titular com RG e CPF;
- Procurador (representante) do titular com documento de identificação e cópia do mesmo, autenticada.

PLR NA ARLANXEO

No dia 14 de maio foram realizadas as primeiras reuniões com a empresa, que ocorreram em todas as regiões e unidades do país.

PÁGINA 3

.....

EXTRATURNO INNOVA

Reproduzimos situação do andamento da Ação Coletiva que trata do extraturno na Innova

PÁGINA 3

.....

ACIDENTES NA OXITENO

Uma sucessão de acidentes na Oxitenno/BA preocupa trabalhadores que veem a empresa como uma "bomba relógio".

PÁGINA 2



FISCALIZAÇÃO DA SRTE NA INNOVA

No dia 08 de maio o SINDIPOLO acompanhou a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE-RS) na fiscalização da planta de Poliestireno Expandido (EPS) da Innova, principalmente para verificar na empresa como está o cumprimento das notificações apresentadas na fiscalização anterior de outubro de 2017.

A SRTE-RS, verificou que nem todas as notificações haviam sido cumpridas e manteve por exemplo as seguintes solicitações:

Mudanças de projetos para eliminação do risco de flasheamento (incêndio); enclausuramento e exaustão do sistema de batelada de colt e aditivos; apresentação em português da listagem de produtos com os seus FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos); análise de risco/Hazop do setor; treinamento dos operadores na área; manter o uniforme anti-chama; adequar a plataforma da linha antiga conforme a da linha atual utilizada para intervenção da manutenção, visando minimizar riscos; adequar os porta-pallets (armários) que devem ser consertados, refixados e dotados de proteção contra impactos, especialmente de empilhadeiras; entre outros itens.

Na fiscalização, algumas notificações anteriores que não foram cumpridas, passaram a ter o prazo de execução imediato.

OXITENO NA BAHIA: UMA BOMBA RELÓGIO



(LAERTE. Disponível em: <http://www2.uol.com.br/laerte/tiras/>)

No sábado, dia 5 de maio, por volta das 10h40, aconteceu um vazamento de grandes proporções de óxido de etileno através do amortecedor de pulsação da bomba de óxido na área da Oxiteno. Por sorte ninguém estava no local no momento do acidente. O sistema de segurança não funcionou.

Em decorrência deste acidente, a unidade foi parada, mas quando voltou a funcionar, na segunda-feira, dia 7 de maio, foi registrado um vazamento de amônia. O produto vazou pela junta do flange do L6 da coluna D1530, no turno das 23h às 07h.

Em ambos os casos, como os produtos são altamente inflamáveis, no caso de explosão, muito pouco teria sobrado na Oxiteno.

No mesmo dia 7 de maio, por volta das 01h30, um vazamento de ácido sul-

fúrico causou queimaduras em várias partes do corpo de um operador. A tubulação por onde ocorreu o vazamento está corroída e remendada com "bacalhau" em toda sua extensão.

Mais cedo, no turno das 15h às 23h, outro acidente tinha provocado o rompimento do coletor geral do condensado de Aminas devido ao superaquecimento do sistema.

DESCASO E IMPRUDÊNCIA

De acordo com o Sindiquímica/BA, a empresa tem conhecimento dos problemas e nada foi feito até o momento. Para os trabalhadores, estes acidentes mostram que a Oxiteno se transformou em uma "bomba relógio" prestes a explodir a qualquer momento, colocando em risco de morte os trabalhadores. O Sindicato já solicitou integrar a Comissão que vai apurar as causas desses acidentes, com objetivo de garantir a solução dos problemas antes que ocorra uma tragédia ainda maior.

O clima na fábrica que não era bom, agora ficou muito pior. A política de redução de custos que vinha sendo implemen-

tada pela gerência provocou cortes em várias áreas. Em consequência disso, trabalhadores diretos e terceirizados foram demitidos e postos de trabalho eliminados. Por isso, o quadro se encontra abaixo das necessidades operacionais, sobrecarregando os trabalhadores.

E a situação deve piorar, já que recentemente o Sindiquímica/BA apurou que por determinação da gerência geral um novo corte atingirá a fábrica de Camaçari. Se já vinha se trabalhando no limite, como ficará depois da aplicação dessa medida?

INSEGURANÇA TAMBÉM NA BRASKEM

No dia 1º de maio, no turno das 23h às 07h, ocorreu um acidente em um reator, na unidade de MVC da Braskem, na Bahia (antiga CPC) que atingiu um operador. Durante manobra operacional, o operador teve parte da polpa do dedo anular ferido e passou por cirurgia de reconstituição do órgão.

5º CAMPEONATO DE FUTSAL DO SINDIPOLO



Já está disponível no site do SINDIPOLO e com os dirigentes sindicais nas áreas, a ficha de inscrição do **5º CAMPEONATO DE FUTSAL DO SINDIPOLO**. As inscrições começam neste dia 15 de maio e se estendem até 8 de junho.

Poderão ser inscritos até 15 atletas por equipe, sendo aceito, no máximo, 4 atletas não sindicalizados e 4 atletas de empresas terceirizadas do Polo Petroquímico. **A taxa de inscrição por atleta será 1kg de alimento não perecível**, mais 1 litro de leite longa vida, que serão doados ao Banco de Alimentos.

A ficha, após devidamente preenchida, poderá ser entregue aos dirigentes nas áreas e ou enviadas digitalizadas ao email: secretaria@sindipolo.org.br

A previsão é iniciar o campeonato após o dia 20 de junho. Os jogos serão realizados no Ginásio de Esportes do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas e Nova Santa Rita, no centro de Canoas. Organize a sua equipe! Participe deste importante evento esportivo de confraternização e solidariedade da categoria petroquímica, promovido pelo SINDIPOLO.

BRASKEM DE OLHO NAS REFINARIAS DA PETROBRÁS

Enquanto o presidente golpista da Petrobrás promove o maior desmonte da história da estatal, a Braskem já manifestou que está de olho nas Refinarias. A empresa admitiu semana passada, a possibilidade de integrar um consórcio de empresas para comprar as refinarias, principalmente RLAM (em Mataripe/BA) e a REFAP (em Canoas/RS).

É bom lembrar que como a Braskem tem entre os seus acionistas a Petrobrás, em princípio ela fica inviabilizada de participar de forma mais forte no processo de aquisição. Só que a Petrobrás já anunciou seu interesse em também vender sua participação na Braskem.

Os trabalhadores devem estar atentos a estes movimentos, não só em função da importante e necessária luta contra a privatização da Petrobrás que vem sendo promovida pelo governo Temer, como também para avaliar os prejuízos que estes movimentos poderão representar para os trabalhadores petroquímicos.



EM DEFESA DA ATUAÇÃO SINDICAL

O Ministério Público do Trabalho (MPT) lançou, em maio, a campanha "Maio Lilás". O objetivo é realizar diversas atividades para destacar a importância da liberdade sindical e da participação dos trabalhadores e trabalhadoras nos sindicatos, atuando em defesa dos seus direitos, conscientizando sobre a necessidade de uma atuação sindical na proteção dos direitos trabalhistas.

As ações da campanha incluem debates, exposições, iluminação de prédios públicos, entre outras atividades promovidas pela Procuradoria Geral do Trabalho (PGT) e pelas procuradorias regionais nos estados.

A abertura em Brasília contou com a mesa-redonda "Liberdade sindical e reforma trabalhista", que abordou pontos como práticas antissindicais, negociação coletiva, filiação de trabalhadores, entre outros.

CARTILHA - O MPT também lançou uma revista em quadrinhos sobre a importância dos sindicatos na defesa dos direitos do trabalhador, que pode ser acessada em <http://www.mptemquadrinhos.com.br/pdf/HQ34.pdf>

A COR LILÁS - A cor lilás é uma homenagem às 129 mulheres trabalhadoras que foram trancadas e queimadas vivas em um incêndio criminoso numa fábrica de tecidos, em Nova Iorque (EUA), em 8 de março de 1857, por reivindicarem um salário justo e redução da jornada de trabalho. No momento do incêndio, era confeccionado um tecido de cor lilás.

NEGOCIAÇÃO DE PLR NA ARLANXEO

No dia 14 de maio foram realizadas as primeiras reuniões com a empresa, que ocorreram em todas as regiões e unidades do país. As informações que temos são da reunião ocorrida em Triunfo, na unidade TSR que provavelmente se repetirá nas demais.

A empresa propõe um aumento na meta de EBITDA em 2018 para 368 milhões de euros, aumento de 10,8%. Pela proposta passaria a pagar a partir do atingimento de 90% deste valor 50% do target de 2,2 salários, ou seja, 1,1 salários. Ultrapassada a meta pagaria até o limite de 3,85 salários (175% do target) no caso de atingir 130% da meta. O target para 100% ficaria mantido, pela proposta, em 2,2 salários.

ALTERAÇÕES - A "novidade" é o condicionamento do pagamento à realização de 90% do fluxo de caixa. Sem este, mesmo que seja atingida a meta, não haveria pagamento de PLR. Outra alteração é quanto a divulgação de resultados que trimestralmente terão apenas uma indicação de tendência, e não o resultado. O resultado seria divulgado apenas no final do exercício fis-

cal, após auditoria externa.

Nesta primeira reunião já marcamos posição sobre algumas questões que preliminarmente são discutidas e dizem respeito à forma e condições de negociação. Entendemos que o ideal é uma negociação nacional, já que a proposta também é nacional e se refere a um resultado alcançado pelo conjunto das unidades produtivas da ARLANXEO. Defendemos também a estabilidade aos membros da comissão dos trabalhadores para dar o necessário equilíbrio as partes na negociação.

CRIAR UMA CONTRAPROPOSTA NACIONAL

Cabe agora às entidades sindicais e aos membros das comissões criarem uma contraproposta à apresentada, que venha atender aos trabalhadores. Nova reunião está marcada para o dia 23 de maio na TSR. No fechamento deste boletim ainda não tínhamos as datas das demais unidades e regiões.

PROCESSO EXTRATURNO DA INNOVA

Processo TRT4: 0016300-76.2005.5.04.0761

Recentemente o TRT4 (RS), determinou que o processo do "EXTRATURNO" da Innova, que cobra o tempo de hora viajada (*in itinere*), do transbordo e do registro do ponto, seja novamente julgado em razão da uniformização do TRT, sobre o tempo de transbordo que resultou na Súmula 123, - "POLO PETROQUÍMICO DE TRINHO. HORA DE TRANSBORDO. LEI nº 5.811/1972 - Não se considera à disposição do empregador, conforme estabelece a Súmula 429, do TST, de maio de 2011, o tempo que os trabalhadores do Polo de Triunfo com contratos regidos pela Lei 5.811/72, levam em atividade de transbordo".

Para ilustrar um pouco da abordagem da empresa sobre o tema, reproduzimos, abaixo, parte do que foi argumentado:

Argumenta a reclamada que o período de tempo no qual os trabalhadores, na área de transbordo, descem dos ônibus e ingressam em outros ônibus para dar continuidade ao deslocamento até o local de trabalho, jamais poderá ser considerado como extraordinário. Alega que na saída os trabalhadores podem circular livremente, independentemente de existirem veículos colocados à disposição pela empresa, pois estes não estão à sua espera. Sinala que transbordo é baldeação, isto é, a troca de uma condução pela outra. Não se conforma com o tempo estipulado. Sem razão. É fato nos autos que o período de transbordo (tempo despendido na espera de transporte interno) correspondia ao total de 20 minutos diários (ida e volta), até março de 2005 e a partir de abril de 2005 em 14 minutos diários. Cumpre esclarecer que o período de transbordo dissocia-se das chamadas "horas in itinere", as quais, "in casu", não foram deferidas ao reclamante. O denominado transbordo nada mais é que a troca de veículos procedida pelo trabalhador durante o percurso residência - polo petroquímico e vice-versa, que ocorre dentro de uma estação especificamente designada para tal fim.

Com isso, o processo continuará tramitando para decidir sobre o tempo de registro do ponto. Quando houve qualquer nova decisão, estaremos informando.



CAMPANHA "O PETRÓLEO É DO BRASIL"



Foi lançada no dia 9, na Câmara Federal, em Brasília, a campanha e o manifesto "O Petróleo é do Brasil". O objetivo é alertar a população e combater a entrega das reservas brasileiras de petróleo e da Petrobrás promovidas pelo golpe de 2016.

Segundo o manifesto, "O golpe de Estado promovido no Brasil em 2016 teve como objetivo central apropriar-se tanto do pré-sal, a maior jazida de petróleo descoberta nas últimas décadas no mundo, como da PETROBRÁS, uma das principais empresas mundiais do setor petrolífero."

O ato de lançamento da campanha "O Petróleo é do Brasil" contou com a

presença da Federação Nacional dos Petroleiros (FUP), Federação Nacional dos Petroleiros (FNP), Central Única dos Trabalhadores, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Associação das Federações Interestaduais dos Sindicatos de Engenheiros (Afisenge), Federação Brasileira dos Geólogos (Febrageo), Conselho Federal de Economia (Confecon) e Comissão de Justiça e Paz, entre outras entidades.

CAMPANHA NAS REDES - Além das páginas e canais de comunicação de cada entidade, partido e movimento social que participa da campanha O PETRÓLEO É DO BRASIL, foram criados canais próprios para organizar os conteúdos produzidos e divulgados pela campanha. Acesse nos endereços <https://www.facebook.com/petroleodobrasil>, <https://twitter.com/petrodobrasil> e www.opetroleodobrasil.com.br

ATO EM DEFESA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Dirigentes sindicais de diversas categorias, além de magistrados, advogados, procuradores, peritos, servidores e integrantes da comunidade em geral participaram no último dia 10, no auditório do TRT4, em Porto Alegre, do ato em defesa da Justiça do Trabalho.

A atividade, organizada pelo Fórum de Relações Institucionais do Tribunal, destacou a importância da preservação da Justiça do Trabalho que vem sendo ameaçada pela reforma trabalhista do Temer, que limita e tenta enfraquecer sua atuação e a necessidade de conscientizar as pessoas e os próprios operadores do Direito do Trabalho acerca das ameaças enfrentadas pela Justiça do Trabalho. Muitas das falas alertaram para as mentiras que vem sendo usadas para criticar esse ramo da Justiça, alertando também para o risco de extinção pelo qual ela passa no momento atual. Foi lembrado que o Direito do Trabalho é um Direito Social, e que sua defesa é necessária para a proteção dos Direitos Humanos.

Foi ainda destacado que após a reforma trabalhista, que busca restringir o acesso ao Direito do Trabalho, mais do que nunca é imprescindível proteger as instituições que sustentam a Justiça do Trabalho.

O FÓRUM DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - é um espaço coletivo de debate sobre temas pertinentes à Justiça do Trabalho e ao seu funcionamento, buscando a adoção de ações que levem à melhoria da prestação jurisdicional. Tem caráter consultivo e promove reuniões periódicas da Administração do TRT-RS com entidades que representam os operadores do Direito, trabalhadores e empregadores.



ACIDENTES DE TRABALHO MATAM MAIS QUE GUERRAS, DENUNCIA OIT

O Brasil é o atual quarto colocado no ranking de acidentes de trabalho no mundo e a situação pode piorar em função da "reforma" trabalhista que já está em vigor no Brasil. São 6,3 mil mortos por dia, o equivalente a 2,3 milhões por ano.

A jornada 12x36, por exemplo, que é o que está vigendo agora com a perda de efeito da Medida Provisória 808 que aumenta o cansaço, a fadiga do trabalhador que fica mais suscetível de sofrer acidente de trabalho.

ICEBERG - A conclusão é de especialistas que participaram, dia 24 de abril, de debates na Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa do Senado. Ainda em relação ao Brasil, segundo dados do último Anuário Estatístico da Previdência Social (Aepes), durante o ano de 2016 foram registrados 578,9 mil acidentes do trabalho no INSS e as estatísticas representam apenas a ponta de um iceberg.

DIREITO DE RECUSA - No encontro foi destacado o Direito de Recusa, que está previsto em normas internas e internacionais. A partir do momento em que o trabalhador identifique uma situação que o coloque em risco grave ou iminente pode se recusar a fazer determinada atividade até que o empregador modifique aquelas condições.

COMITÊ DE CULTURA LULA LIVRE/RS convida

Sessão especial do filme no

o processo

um filme de Milla Augusta Ranes

CineBancários

Dia 21 de maio

às 17h e às 19h45min

R. Gen. Câmara, 424

Centro Histórico,

Porto Alegre

Ingressos na bilheteria por ordem de chegada - R\$



A TV DOS TRABALHADORES

TVT: UMA TV COM NOTÍCIAS DE INTERESSE DOS TRABALHADORES. ASSISTA AO "SEU JORNAL", QUE VAI AO AR DIARIAMENTE DAS 8H15 E ÀS 19H.

NA INTERNET NO ENDEREÇO [HTTP://WWW.TVT.ORG.BR](http://www.tvt.org.br)

Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas de Porto Alegre e Triunfo/RS - SINDIPOLO

Av. Júlio de Castilhos, 596, 8º andar, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90.030-130 - Fone (51) 3226.0444 - Fax (51) 3228.7547

e-mail: sindipolo@sindipolo.org.br - www.sindipolo.org.br - **Jornalista Responsável:** Nara Soter (MTE 4436) - **Impressão:** frankmidia@gmail.com